

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 66383

Pág.1

Livro: "2" / Folha: -

Uma Fração Ideal de 0,0039547087 avos do terreno próprio, designado por Gleba 01, integrante do desmembramento da parte antiga da "Granja Santa Luzia", medindo 20.204,17m<sup>2</sup> de superfície, onde será edificado o Apartamento nº. 201, localizado na Torre Daniela - Tulipa: Coluna B - 1º Pavimento Elevado, integrante do empreendimento residencial multifamiliar, denominado "Vila Verde Residencial", situado à Rua Pantanal, nº 150, esquina com a margem da BR-101, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; composto de varanda, uma sala de estar/jantar, uma circulação, uma cozinha/área de serviço com BWC, uma área para estudo, três dormitórios, sendo um suite, e um BWC social; possuindo cada apartamento uma área real de 121,66m<sup>2</sup>, sendo 88,44m<sup>2</sup> de área privativa, e 33,22m<sup>2</sup> de área comum (sendo 19,80m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional - garagem, e 13,42m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão proporcional); com direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem descobertas, localizadas no pavimento térreo (parte externa), das torres.

#### Proprietária(s):

MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ nº. 08.885.524/0001-19), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº. 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 E-21 - Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores, Sr<sup>a</sup>. Maria Fernanda Costa de Andrade Marinho (CPF nº. 009.709.494-30, RG nº. 2991347-SSP/RN), brasileira, solteira, arquiteta; e Sylvana Bezerra Silva Gomes Matos, (CPF nº. 026.316.484-55, RG nº. 001.657.524-SSP-RN); brasileira, arquiteta, casada, ambos com endereço comercial na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1850 - Capim Macio, na cidade de Natal/RN, conforme procuração lavrada no 16º Tabelião de Notas - São Paulo/SP (Livro 3516, páginas 249/250), em 07 de janeiro de 2010.

#### Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: a) inicialmente, um terreno próprio, designado por Gleba 01, integrante do desmembramento da parte antiga da "Granja Santa Luzia", medindo 20.204,17m<sup>2</sup> de superfície, em virtude de compra feita a empresa J.P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº. 11.181.779/0001-05), com sede na Rua Caicós, nº. 1.614, na cidade de Natal-RN, com seu Contrato Social de 16.09.2009, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE nº 2420051917, em sessão de 22 de setembro de 2009; através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 602, às fls. 140/143, datada de 24 de maio de 2010, registrada sob nº R.2-, em data de 26 de maio de 2010, b) posteriormente, o citado imóvel, foi dado em primeira, única e especial, hipoteca em favor da empresa J.P. Empreendimentos Imobiliários Ltda, e tendo como fiadoras, a Rossi Residencial S/A, e Diagonal Participações e Incorporações Imobiliárias Ltda, nos termos da Escritura Pública de Novação e Confissão de Dívida, e Outras Avenças, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 602, às fls. 144/149, datada de 24 de maio de 2010, registrada sob nº R.3-, em data de 26 de maio de 2010; c) em seguida, foi lançado um registro sob nº. R.5-, em data de 28 de maio de 2010, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, através dos seguintes documentos: Alvará de Construção nº. 145/10 (Protocolo Geral 122806 - Processo nº 1.863/09), datado de 12 de fevereiro de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr<sup>a</sup> Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr<sup>a</sup> Ana Michele de Farias Cabral; Plantas - Projetos Arquitetônicos (Pranchas 01/41 a 41/41 - Processo nº 1.863/09), aprovados em data de 12 de fevereiro de 2010, pela arquiteta, Sr<sup>a</sup>. Maria Elisa de A. B. Pinheiro (CREA nº 2102890325, Mat.7078), todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; tendo sido também aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTA

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6208

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente

Etiqueta N.º: 1804895338. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:58

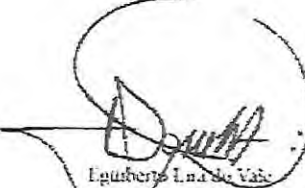
[9077079-079] - EMUL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE [WWW.SOFICRUBR.COM.BR](http://WWW.SOFICRUBR.COM.BR)



Norte/SERTEN, através do processo nº 490/09, em data de 27 de outubro de 2009, pelo engenheiro civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (CREA/RN 2106497890 e Mat. 169.604-1); **Licença de Instalação nº 2009-030958/TEC/LI-0077**, expedida em data de 10 de setembro de 2009 (Válida até 10/09/2013), pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora de Meio Ambiente, Srª. Ivanosca Rocha Miranda, e pelo Diretor Geral, Sr. Marcos Aurélio Martins de Almeida; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00151835** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do arquiteto e urbanista, Sr. Flávio Rogério Rocha de Gois (CREA nº 2106045425), expedida em data de 19 de outubro de 2009 (registrada em 19/10/2009), pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; referente a **incorporação** do empreendimento denominado **"Vila Verde Residencial"**, situado à Rua Pantanal, nº 150, esquina com a margem da BR-101, no bairro de Nova Parnamirim, deste município; **composto de 04 (quatro) torres verticais**, denominadas como consta nos projetos de: **"Camila A"**, também chamada de **Lírio**; **"Camila B"**, também chamada de **"Orquídea"**; **"Daniela"**, também chamada de **"Tulipa"**, e **"Gabriela"**, também chamada de **"Jasmim"**, cada torre com 18 (dezoito) pavimentos tipo, mais 01 (um) pavimento térreo comum a todas as torres, possuindo 02 (dois) apartamentos no pavimento térreo, e 04 (quatro) apartamentos por pavimento tipo; totalizando o empreendimento **296 (duzentos e noventa e seis) apartamentos residenciais**; e, d) finalmente, a citada hipoteca **foi cancelada**, instruído pela Escritura Pública de Re-Ratificação de Instrumento Público de Novação e Confissão de Dívida, Cancelamento de Hipoteca e Constituição de Nova Garantia e Outras Avenças, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 621, às fls. 128/130v, datada de 11 de janeiro de 2011, **averbada sob nº Av.7-**, em data de 23 de janeiro de 2011; todos os atos lançados na **matrícula 46.749**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, 30/07/2013.




Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 1

**PUBLICIDADE DA INCORPORADORA** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que o empreendimento objeto da presente matrícula, tem como incorporadora a empresa **Damascena Empreendimentos S/A** (CNPJ nº 09.302.583/0001-80, e na JUCESP nº 35.300.350.693), com sede à Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Edf. Miami, Bloco C, Conjunto 31 H-20, na cidade de São Paulo-SP.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 30/07/2013



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 2

**HIPOTECA** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que encontra-se **registrado** sob o nº **R.11-**, na **matrícula 46.749**, em data de **23 de dezembro de 2011**, o Contrato com o seguinte teor: Através do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 588/10, datado de 29 de junho de 2010, elaborado nos termos do art. 61, parágrafos 5º e 6º da Lei 4.380/64 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66 e de conformidade com o art. 26 do Decreto nº 70, de 21/11/66, as partes adiante nomeadas e qualificadas, **pela Fidora, Rossi Residencial S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha,

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente  
Etiqueta N.º: 1804695238. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:47:47

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE WWW.OFICIOBH.COM.BR

**Selo de Fiscalização**  
OFÍCIO DE NOTARIADO  
Do Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Assessoria Geral de Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
CST 13628

Matricula: 66383

Pág. 3

nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, Conjunto 31, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, com seu Estatuto Social Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 21/12/2009, registrado na JUCESP sob o nº 12.038/10-6, em 04/01/2010, neste ato representada nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração (Eleição de Diretoria) de 30/04/2009, registrado na JUCESP sob o nº 158.167/09-0, em 08/05/2009, por seu diretor de relações com investidores Cássio Elias Audi e por seu diretor de engenharia Renato Gambá Rocha Diniz portadores da Cédula de Identidade RG nºs 17.950.254 e 18.507.468 (SSP/SP) e inscritos no CPF/MF sob o nº 127.235.718-07 e 736.995.606-78, respectivamente, ambos com endereço comercial na sede da empresa; como Interveniente Construtora, a empresa Diagonal Empreendimentos e Engenharia Ltda. (CNPJ 06.880.884/0001-00), com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Frei Mansueto nº 550, Varjota, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio João Barbosa Fiúza (CPF/Mf nº 118.813.723-91 e RG nº 95002220586-SSP/CE) brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial na sede da empresa; como Interveniente Hipotecante e proprietária, a empresa Moscatu Empreendimentos S/A (CNPJ nº. 08.885.524/0001-19), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº. 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 E-21 - Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Leonardo Nogueira Diniz, portador da Cédula de Identidade nº M-1.145.614 - SSP/MG e CPF/MF nº 580.343.906-15, com endereço comercial na sede da empresa; e Alcides Gonçalves Júnior, (CPF nº 031.154.288-39, RG nº 6.558.048-SSP-SP); com endereço comercial na sede da empresa; como Devedora, a Damacena Empreendimentos S/A (CNPJ/MF nº 09.302.583/0001-80) com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, conjunto 31 H-20, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, constituída pela Assembléia Geral de 19/11/2007, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300350.693, em 06/12/2007, neste ato por seu diretor de classe "A" Leonardo Nogueira Diniz, portador da Cédula de Identidade nº M-1.145.614 - SSP/MG e CPF/MF nº 580.343.906-15, com endereço comercial na sede da empresa, e seu diretor de classe "B" João Barbosa Fiúza abaixo qualificado, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, as frações ideais vinculadas às futuras unidades residenciais das **04 (quatro) torres verticais**, denominadas como consta nos projetos de: "Camila A", também chamada de **Lirio**; "Camila B", também chamada de "Orquídea", "Daniela", também chamada de "Tulipa", e "Gabriela", também chamada de "Jasmim", do empreendimento, já incorporado, denominado de "**Vila Verde Residencial**". a seguir identificadas e também ora hipotecadas: **TORRE JASMIM** - Apt's 101, 103, 201, 202, 203, 301, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 504, 601, 602, 603, 604, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1704, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904; **TORRE LÍRIO** - 102, 201, 202, 203, 204, 301, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 504, 601, 602, 603, 604, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1902, 1903, 1904; **TORRE ORQUÍDEA** - 101, 102, 202, 203, 204, 301, 302, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 804, 901, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1901, 1902, 1903, 1904; **TORRE TULIPA** - 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 804, 901, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902 e 1903; em favor do Credor Hipotecário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, representada na forma de seu estatuto social, por dois de seus representantes legais: em garantia de uma abertura de crédito no valor de **RS 20.530.000,00** (vinte milhões, quinhentos e trinta mil reais), destinados a promover a construção do empreendimento imobiliário, objeto da presente matrícula, cujo crédito será liberado em 18 (dezoito) parcelas, em corrente de nº 13003834-8, Agência 2271, do Banco CORPORATE SP, obedecendo o cronograma das

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.  
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente  
Etiqueta Nº.: 1804695138. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:04  
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29  
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.OPICIOBH.COM.BR



*Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva*

datas de liberação e valores das parcelas, sendo a primeira de nº 1/18, a ser liberada em 14 de junho de 2011, no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), e a última de nº 18/18, a ser liberada em 14 de novembro de 2012, no valor de R\$ 1.061.700,00 (um milhão, sessenta e um mil e setecentos reais), com taxas de juros de 0,7974% nominal mensal e 10,0000% efetiva anual, com sistema de amortização - SAC; com prazo total de financiamento de 35 (trinta e cinco) meses, iniciando-se em 29 de junho de 2010, e data de apuração da dívida/vencimento de 14 de maio de 2013; com prazo para construção de 29 (vinte e nove) meses, iniciando-se em 29 de junho de 2010, e com término para 14 de novembro de 2012, tendo sido o imóvel objeto da garantia hipotecária, avaliado em R\$ 7.760.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais); ficando vinculadas ao presente todas demais cláusulas e condições do referido instrumento, do qual fica uma via arquivado neste Cartório, em pasta competente.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 30/07/2013.

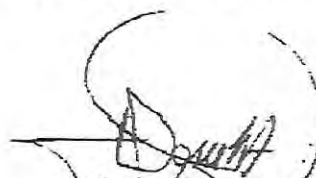


Igualmente Ltda. Vale  
Oficial de Registro

### Averbação 3

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que encontra-se averbado sob o nº Av.12-, na matrícula 46.749, em data de 23 de dezembro de 2011, o Contrato com o seguinte teor: Pelo 1º Aditamento Contratual, datado de 25 de maio de 2011, Feito ao "Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 588/10, datado de 29 de junho de 2010", as partes, Credor Hipotecário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Devedora, a Damacena Empreendimentos S/A, como Fiadora, Rossi Residencial S/A, Interveniante Construtora, a empresa Diagonal Empreendimentos e Engenharia Ltda., Interveniante Hipotecante e proprietária, a Moscatu Empreendimentos S/A, todos já devidamente qualificados, **resolvem retificar e ratificar**, os termos do Contrato, objeto do R.11, conforme estabelecido a seguir: 1 - Retificar a identificação da empresa Interveniante Hipotecante, bem como a descrição do imóvel e o Título Aquisitivo do mesmo. 2 - **retificam**, ainda, as frações ideias de todas as unidades hipotecadas relacionadas no citado contrato; 3 - **Altera o Cronograma Físico-Financeiro da obra**, bem como a suplementar no Valor R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) referido financiamento, passando o valor total de R\$ 20.530.000,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta mil reais) para R\$ 26.010.000,00 (vinte milhões e dez mil reais), na forma da cláusula primeira. 4 - As partes resolvem **redistribuir o valor total as parcelas do cronograma físico-financeiro**, ficando alteradas as datas de liberações, aditando, desta feita, o item 03 do Quadro de Resumo, que passa a ter a seguinte redação: **Valor do Financiamento: R\$ 26.010.000,00** (vinte milhões e dez mil reais). Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro: sendo a primeira de nº 1/18, a ser liberada em 14 de junho de 2011, no valor de R\$ 6.017.900,00 (seis milhões, dezessete mil e novecentos reais), e a última de nº 18/18, a ser liberada em 14 de novembro de 2012, no valor de R\$ 1.344.900,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). 5 - As partes esclarecem que o valor da garantia encontra-se menor que o valor do financiamento, conforme mencionado no item 07 do Contrato mencionado tendo em vista que um refere-se apenas ao terreno, sem benfeitorias e outro a parte do empreendimento a ser edificado no imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 30/07/2013.



Igualmente Ltda. Vale  
Oficial de Registro

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-190 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente  
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente  
Etiqueta Nº.: 1804695038. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:14:38

[9077079-0797] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE [WWW.FORNICISA.COM.BR](http://WWW.FORNICISA.COM.BR)

OFÍCIO DE NOTARIAS  
30170-190  
3279-6200  
Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CST 13626



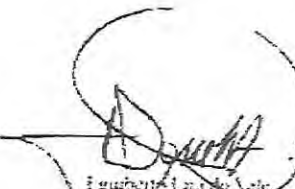
Matrícula: 66383

Pág. 5

## Averbação 4

**CONSTRUÇÃO** - A requerimento do representante da proprietária, datado de 17 de julho de 2013 (Prenotação 133.835), instruído pela Certidão de Características nº. 497/13 (Protocolo nº. 236936 - Processo nº. 916/13), datada de 19 de julho de 2013, assinada pela Secretaria de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago: Alvará de Construção nº. 145/10 (Protocolo Geral 122806 - Processo nº 1.863/09), datado de 12 de fevereiro de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 355/13 (Protocolo nº. 266936 - Processo nº. 916/13), datada de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT; e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas - Projetos Arquitetônicos (Pranchas 01/41 a 41/41 - Processo nº 1.863/09), aprovados em data de 12 de fevereiro de 2010, pela arquiteta, Srª. Maria Elisa de A. B. Pinheiro (CREA nº 2102890325. Mat. 7078), todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; tendo sido também aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte/SERTEN, através do processo nº 490/09, em data de 27 de outubro de 2009, pelo engenheiro civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (CREA/RN 2106497890 e Mat. 169.604-1); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 007492013-21200696, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 12 de agosto de 2013, válida até 08 de fevereiro de 2014, e confirmada pela internet em data de 20 de agosto de 2013; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00151835 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do arquiteto e urbanista, Sr. Flávio Rogério Rocha de Gois (CREA nº 2106045425), expedida em data de 19 de outubro de 2009 (registrada em 19/10/2009), pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Vila Verde Residencial", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído o Apartamento nº. 201, localizado na Torre Daniela - Tulipa: Coluna B - 1º Pavimento Elevado**, integrante do empreendimento residencial multifamiliar, denominado "Vila Verde Residencial", situado à Rua Pantanal, nº 150, esquina com a margem da BR-101, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, laje plana, piso porcelanato, esquadrias em vidro com alumínio, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; composto de varanda, uma sala de estar/jantar, uma circulação, uma cozinha/área de serviço com BWC, uma área para estudo, três dormitórios, sendo um suite, e um BWC social; possuindo cada apartamento uma **área real de 121,66m<sup>2</sup>, sendo 88,44m<sup>2</sup> de área privativa, e 33,22m<sup>2</sup> de área comum** (sendo 19,80m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional - garagem, e 13,42m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão proporcional), abrangendo uma **fração ideal de 0,0039547087** avos do terreno próprio, designado por **Gleba 01**, integrante do desmembramento da parte antiga da "Granja Santa Luzia", medindo **20.204,17m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Pantanal, com 164,40m; ao Sul, em 03 (três) segmentos, todos com a Rua Projetada, com 54,80m + 21,25m + 76,00m; ao Leste, em quatro (04) segmentos, sendo o primeiro e o segundo, com a Gleba 03, com 53,71m + 21,70m, o terceiro e o quarto, com a Gleba 02, com 21,42m + 53,93m; e ao Oeste, com a faixa do domínio da BR-101, com 123,15m; com direito ao uso de **02 (duas) vagas de garagem descobertas**, localizadas no pavimento térreo (parte externa), das torres.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/08/2013.



Equiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-820

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente

Etiqueta Nº.: 1804694938. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:18

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE [WWW.OPROCURADORIA.MG.COM.BR](http://WWW.OPROCURADORIA.MG.COM.BR)

Este documento eletrônico tem a mesma validade do documento físico emitido pelo mesmo órgão emissor. A autenticação eletrônica é realizada por meio de uma chave pública e privada. O documento eletrônico é assinado digitalmente pelo emitente e a assinatura é verificada pelo receptor. O documento eletrônico é assinado digitalmente pelo emitente e a assinatura é verificada pelo receptor. O documento eletrônico é assinado digitalmente pelo emitente e a assinatura é verificada pelo receptor.



**Averbação 5**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO** - - Procede-se a presente averbação para fazer constar que encontra-se averbado sob o nº Av.20-, na matrícula 46.749, em data de 16 de dezembro de 2013, o 2º Aditivo Contratual, datado de 29 de maio de 2013, Feito ao "Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, e Outras Avenças - Contrato nº 588/10, datado de 29 de abril de 2010", as partes, Credor Hipotecário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Cidade e Estado de São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2401 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; Devedora, a **Damacena Empreendimentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.583/0001-80, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, conjunto 31, H-20, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu diretor da classe A, Marcelo Dadian, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 13.564-413-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 082.321.478-81, com endereço comercial na sede da empresa e seu diretor de classe B, João Barbosa Fiúza, abaixo qualificado; como Fiadora, **Rossi Residencial S/A**, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, conjunto 31, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, neste ato representada por seus diretores, Leonardo Nogueira Diniz, portador do RG nº M-1.145.614-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 580.343.906-15 e Renato Gamba Rocha Diniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 18.507.468-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 736.995.606-78, ambos com endereço comercial na sede da empresa; Interveniante Construtora, a empresa **Diagonal Empreendimentos e Engenharia Ltda.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Frei Mansueto, nº 550, Varjota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.880.884/0001-00, neste ato, representada por seu sócio, João Barbosa Fiúza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 95002220586-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.813.723-91, com endereço comercial na sede da empresa; Interveniante Hipotecante e proprietária, a **Moscatu Empreendimentos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.524/0001-19, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, conjunto 32 E-21, Jardim Morumbi, em São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores, Renato Gamba Rocha Diniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 18.507.468-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.995.606-78 e Rodrigo Moraes Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 16.540.892-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.139.508-83, ambos com endereço comercial na sede da empresa, resolvem retificar e ratificar, os termos do Contrato, objeto do R.11, aditado conforme averbação sob o nº Av.12-, conforme estabelecido a seguir: 1 - A devedora, solicitou e o Credor, concordou em prorrogar a data de vencimento do Contrato em 06 (seis) meses. Assim sendo, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, aditam o item 06 do quadro resumo do Contrato acima mencionado, que passa a ter a seguinte redação: **06 - PRAZO DO FINANCIAMENTO:** a) Prazo total do financiamento: **41 meses**; Data de Início: **29/06/2010**; data da apuração da dívida/vencimento: **14/11/2013**; a.1) Período para Construção: Prazo para Construção: **29 meses**, data de início da obra: **29/06/2010**; data de conclusão da obra: **14/11/2013**; a.2) Período de Carência: Prazo de Carência: **12 meses**; data de início: **15/11/2012**, data de apuração da dívida/vencimento: **14/11/2013**. As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato já mencionado, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do Credor.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, 16/12/2013



Eguberth Lira do Vale  
Oficial de Registro

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3379-5200

**AUTENTICACÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente  
Etiqueta Nº.: 1804894838. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:44

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE [WWW.OFICIO8BH.COM.BR](http://WWW.OFICIO8BH.COM.BR)

**OFÍCIO DE NOTARIADO**  
8º Ofício de Belo Horizonte  
Estado de Minas Gerais  
Corregedoria de Justiça

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICACÃO  
CST 13624



**Averbação 6**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** - Pela Cláusula 23 do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - Contrato nº 071575230000635, datado de 17 de dezembro de 2013, com Eficácia de Escritura Pública - Lei nºs 4.380/64, e Lei nº 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, arquivado neste Cartório, fica cancelada a hipoteca de primeiro grau objeto do Av.2-, mencionada também no Av.3- e Av.5, da presente matrícula; ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 10/04/2014.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 7**

**COMPRA** - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - Contrato nº 071575230000635, datado de 17 de dezembro de 2013, com Eficácia de Escritura Pública - Lei nºs 4.380/64, e Lei nº 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, a proprietária, MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ/MF nº 08.885.524/0001-19), com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 E-21, Jardim Morumbi, em São Paulo/SP, neste ato representado por sua procuradora, Damacena Empreendimentos S/A (CNPJ/MF nº 09.302.583/0001-80), com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami - Bloco C, Conjunto 31 H-20, Jardim Morumbi, em São Paulo/SP, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Nova Russas/CE, em 13/08/2013, Livro 052, fls. 207/208, com poderes substabelecidos para as procuradoras, Cinthiam Guedes Araújo (CPF/MF nº 007.856.143-46 e CI nº 2001002270292-SSP/CE), brasileira, solteira, consultora de registro, e Giselle Lima Victor (CPF/MF nº 642.763.923-49 e CTPS nº 029989, Série nº 00047), brasileira, casada, coordenadora, nos termos do Substabelecimento Público de Procuração, lavrado em 13/08/2013, no Livro 052, fls. 209/212, no 1º Ofício de Notas de Nova Russas/CE, **VENDEU** o imóvel o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA**, (CPF/MF sob nº 557.552.084-68 e CI nº 898615-ITEP/RN), brasileiro, maior, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Dos Tororos, nº 2394, Apto. 405, Lagoa Nova, em Natal/RN, na qualidade de possuidor direto; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 296.400,00**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 59.280,00, recursos próprios; e, b) R\$ 237.120,00, mediante financiamento através da alienação fiduciária; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 106606.13.1 (Inscrição nº 1.1501.001.06.0399.0151.7, Sequencial nº 2068550.5), em nome do Sr. Edilson do Nascimento Lima, no valor recolhido de R\$ 7.116,60, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação R\$ 296.400,00, em data de 30/12/2013, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/04/2014.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 8**

**ALIENAÇÃO** - Pelo Contrato, objeto do R.7-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Sr. Edilson do Nascimento Lima, já qualificado, deu o imóvel da presente matrícula, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao BANCO

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-0290

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente  
Etiqueta N.º: 1804694738. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:38  
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTES ATO NO SITE [WWW.8OFICIOBH.COM.BR](http://WWW.8OFICIOBH.COM.BR)



*Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva*

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

**SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nesse ato representado por Rejane Torres Nóbrega (Gerente Geral 618618) e José Pero Saldanha (Gerente Business II - 646684), na forma da Procuração de 30/04/2013, lavrada às fls. 295, no Livro nº 3118 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de uma dívida no valor total de **R\$ 237.120,00** (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais), a ser amortizados em 384 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes as taxas de juros de 8,70% a.a. (efetiva) e 8,37% a.a. (nominal); e, taxa efetiva de juros mensal de 0,69% e taxa nominal de juros mensal de 0,69%; Atualização Mensal; Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,88%; vencendo-se a primeira prestação: 17/01/2014; Data de vencimento do financiamento: 17/12/2045; no valor total de **R\$ 2.459,33**, compreendendo: R\$ 617,50 (valor da parcela de amortização), R\$ 1.654,15 (valor dos juros), R\$ 130,08 (Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente), R\$ 32,60 (prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel); R\$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos - TSA); ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 326.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. Edilson do Nascimento Lima; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fê.-  
Parnamirim/RN, em 10/04/2014



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 9**

**PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrada a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "**VILA VERDE RESIDENCIAL**", conforme registro no Livro "3" de Registro Auxiliar, sob nº de ordem 1.266, em 02 de abril de 2014; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fê.-  
Parnamirim/RN, em 15/02/2016



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 10**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 30 de março de 2017, assinado pelo Sr. Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/MG nº 44.698 e OAB/RN nº 1.085-A, expedido por Grupo Barcelos - Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito - Barcelos & Janssen Advogados Associados, (Prenotado sob nº 186.434, em 17 de maio de 2017), e instruído pela Certidão de Quitação de ITIV nº 076.340 (Código de Validação: RBZ162534), datada de 02 de junho de 2017, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, referente ao ITIV nº 101267.17.7 (Inscrição nº 1.1501.001.06.0399.0151.7 e Sequencial nº 2068550.5), no valor de **R\$ 7.293,02** (pagos com R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de **R\$ 270.000,00**, recolhidos em data de 16/05/2017, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, devidamente arquivados na pasta "Consolidação/2017 - Doc. 013, e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, procedo esta averbação para ficar

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-0200

**AUTENTICACÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrivão

Etiqueta Nº.: 1804694638. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:36

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA FOLHA NO SITE WWW.AOFCIO8BH.COM.BR





constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpica, CEP: 04543-011, na cidade de São Paulo/SP; considerando que o garantidor fiduciante, Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA** (CPF nº 557.552.084-68 e CI. nº 898615-ITEP/RN), brasileiro, maior, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Dos Tororos, nº 2394, Apto. 405, Lagoa Nova, em Natal/RN, após ter sido regularmente intimado em data de 13 de fevereiro de 2017, ficando ciente com uma via da intimação, exarando sua assinatura, nos termos do artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - Contrato nº 071575230000635, datado de 17 de dezembro de 2013, com Eficácia de Escritura Pública - Lei nºs 4.380/64, e Lei nº 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, junto à credora, e registrado nesta serventia sob os nºs R.7- e R.8-, na presente matrícula, "não houve a satisfação da purgação da mora", dentro do prazo legal, conforme disposto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora; tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia. Neste ato foram apresentadas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002839159, no valor de R\$ 209,54, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001213075, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 80,42, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN. (Averbado por Adriana Oliveira - Prenotação: 186.434).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 02/06/2017.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.  
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente  
Etiqueta N.º: 1804694538. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:37  
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATQ NO SITE WWW.SORCIBEN.COM.BR



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

1º Ofício de Notas e Registros

Oficial: Eguiberto Lira do Vale

Rua Sargento Noberto Marques, 149 – Centro CEP: 59140-230 – Parnamirim/RN Tel:(84) 3272-3325  
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

**INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado com referência a feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, EXCETUANDO-SE O ÔNUS – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) de R-8, até a presente data, cuja Certidão foi expedida em forma reprográfica, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações.

Ao Oficial	R\$ 222,42
Ao FDJ	R\$ 58,53
Ao FRMP	R\$ 9,79
Ao FCRCPN	R\$ 22,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 312,98</b>
Protocolo	37968
Data Emissão	18/07/2017

O referido é verdade. Dou fé.

Eu, \_\_\_\_\_ Oficial do Registro que digitei,  
subcrevo e assino.

Parnamirim/RN, 18/07/2017.

Bel. Eguiberto Lira do Vale  
- Oficial do Registro -



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTOS

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3278-9200

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.  
Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente.  
Etiqueta Nº.: 1804694438. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:44.  
[9077079-079] - EMCL: 4,80 - TFRJ: 1,49 - TOTAL: 6,29



4 Ofício de Notas de Paranahim  
 TABELADO Bel Espirito Lira do Vale  
 Rua Sargento Noberto Marques, 149  
 Centro - CEP: 89.140-230  
 CNPJ: 04.163.134-91

Ulberto Lira do Vale  
 Sargento Noberto Marques, 149,  
 Paranahim / RN  
 w: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
 contato@loftdeparanahim.com.br  
 www.loftdeparanahim.com.br

**RECIBO**

Previsão para: 27/07/2017  
 Hora: 18/07/2017

Fone: 98707-8119  
 Depósito: R\$ 244,66

Matrícula: 66383  
 Qtd: 1

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A	VALOR
PELLO	20.690,343
PRUTOCOLO	PP-37908
QTD	222,42
DESCRICAO	CERTIDAO DE INTEIRO
TEOR	CANTORIO
FORCPN	FORCPN
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>244,66</b>

FORMA DE PAGAMENTO: 244,66

DEPOSITO BANCO DO BRASIL

APRESENTANTE: BANCO SANTANDER

DOC. APRESENTANTE:

ATENDENTE: NÃO INSCRITO

DATA: JOELMA

ATENDIMENTO: 18/07/2017

AUTENTICACAO: 631 823

Requerente



**18 JUL. 2017**  
**PAGO**

1º Ofício - PARANAHIM

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICADO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente  
Etiqúeta Nº.: 1804694338, Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:38

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATUAÇÃO NO SITE [WWW.SORCIBR.COM.BR](http://WWW.SORCIBR.COM.BR)

*[Handwritten signature]*

**Selo de Autenticidade**  
AUTENTICAÇÃO  
CST 13619

8º OFÍCIO DE NOTARIADO